



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



### ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO/2022 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 15 de fevereiro de 2022, às 9:00 (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º andar, teve início a 4ª Reunião/2022 em caráter ordinário da Equipe Gestores (Prefeito Universitária Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 3ª Reunião/2022:** Submetida à apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Comunicações: PREFE:** O Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, iniciou os trabalhos, comunicando que na reunião de Equipe da Reitoria, realizada no dia 14/02/2022, houve amplo diálogo sobre a *“Lei Municipal 13.691, DE 15/02/2022 que veda a vacinação compulsória contra à Covid-19 em todo o território de Uberlândia, a aplicação de sanções contra pessoas não-vacinadas, inclusive agentes e servidores públicos. E garante a todos sem discriminação, a dignidade humana e a as liberdades civis básicas pétreas”*. Dado esse informe, o Prof. Damasceno disse que após conversa com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Marcio Magno Costa, há possibilidade da liberação de uma vaga revertida para o Cargo de Engenheiro Mecânico, gerada com a transferência do servidor Adoniran Tristão da Diretoria de Projetos e Orçamentos para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design-FAUeD. Ainda sobre o conteúdo, o Prof. Damasceno comunicou da possibilidade da liberação de uma vaga para o cargo de Assistente em Administração para atender demandas da Diretoria de Projetos e Orçamentos-DIRPO. O Prefeito Universitário se reportou ao pedido de espaço físico no Bloco 3PSM, proveniente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAE, para abrigar os trabalhos desenvolvidos por diversas Comissões ligadas à Pró-Reitoria. Em resposta ao questionamento, a Diretora de Projetos e Orçamentos disse que a DIRPO está avaliando a possibilidade. Após isso, o Prof. Damasceno passou a palavra ao Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, que apresentou a Planilha Orçamentária de Obras da PREFE do exercício de 2022, que consta nos autos do Processo SEI Nº 23117.002606/2022-91, junto a esta Ata. Após amplo diálogo, o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário, Sr. Gaspar Belchior Francisco da Cunha, que agende uma reunião com ele, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Darizon Alves de Andrade e com a indicação do Pró-Reitor de um(a) responsável pela Diretoria de Orçamento-DIROR. Mudando o assunto, o Prof. Damasceno apresentou a Resolução Nº 4/2013, DE 13/09/2013, que Institui o serviço de transporte institucional para o deslocamento da comunidade acadêmica entre os *campi* da Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia. Considerando o prazo já prorrogado pela Comissão de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto-CRCAN, até o dia 18/02/2022, para que a PREFE apresente a Planilha no Processo SEI Nº 23117.043291/2021-51. O Prof. Damasceno manifestou sua preocupação com a referida Resolução e, após amplo debate, decidiu-se pelo pedido de Revisão Geral da mesma, por todos terem o entendimento de existirem inconformidades na mesma. O Prefeito Universitário solicitou o agendamento de uma reunião com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAE e da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD para debater o assunto. O Prefeito Universitário comunicou de sua viagem, que objetiva uma visita técnica ao Campus Pontal, no dia 17/02/2022, juntamente com o Diretor de Obras, Prof. Dogmar, o Diretor de Sustentabilidade, Nelson Barbosa Júnior e com o Engenheiro Civil, Maiko Pedrosa Vital Severo. Prosseguindo a reunião, o Prof. Damasceno passou a palavra ao Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, que manifestou sua

preocupação com os gastos de materiais de limpeza, em particular com o uso de álcool em gel, nas áreas comuns dos *campi* da Universidade Federal de Uberlândia. O Diretor se reportou à 26ª Reunião/2021, DE 06/08/2021, realizada pela Equipe de Diretores e Diretora da PREFE, quando foi dialogado sobre a temática, atendendo demandas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAE, que tratou da Implementação e regulamentação do Programa Institucional “UFU Saudável”, como medida de enfrentamento à pandemia da Covid-19. Naquela ocasião, a PREFE dialogou sobre o tema, e o resultado culminou numa Planilha com previsão de gastos, constante nos autos do Processo SEI: 23117.002606/2022-91. Entretanto, ainda preocupado com o cenário recorrente da pandemia do novo Coronavírus, variante Ômicron, o Diretor de Logística, propôs um novo diálogo acerca dos gastos com álcool em gel, que após amplo debate sobre a pauta, decidiu-se pela aquisição de 18.000 (dezoito mil) frascos de 1.700 (Hum mil e setecentos quilogramas), os quais serão afixados nas paredes em suportes, confeccionados através do contrato de Serralheria da Prefeitura Universitária. Feito isso, o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário, que edite um Ofício à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, dando encaminhamento à decisão da matéria. Na sequência o Prof. Damasceno abriu plenária sobre a realização de um Simpósio ou Mesa-Redonda, com previsão de ocorrer entre os meses de setembro ou outubro deste ano. Sobre a temática, o Prof. Damasceno sugeriu que o evento abranja toda a comunidade universitária, visto que, os temas contemplam as obras nos *campi* da UFU e todos os aspectos de economicidade e sustentabilidade a elas relacionados. Finalizando seus comunicados, o Prof. Damasceno solicitou aos Diretores que pensem no formato do evento para que posteriormente, o assunto seja decidido. Prosseguindo a reunião, o Prefeito Universitário passou o uso da palavra aos Diretores e Diretora. **DIRSU:** Não houve comunicados e inclusão de ponto de pauta, da parte do Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, comunicou sobre o pedido de instalação de contêineres no Campus Pontal, proveniente da Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Profª Rosana Maria Nascimento de Assunção. Sobre o assunto, a Diretora lembrou da importância do cumprimento da Portaria R. Nº 259, DE 19/10/2021, que estabelece critérios para instalação de contêineres nos *Campi* da Universidade Federal de Uberlândia. De modo a dar encaminhamento ao assunto, o Prof. Damasceno, manifestou sua preocupação com os gastos dessa natureza, e sobretudo por não constarem no PGC/2022 da PREFE. Diante disso, solicitou que a demanda seja tratada em reunião entre à Prefeitura Universitária e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por fim, a Diretora manifestou preocupação quanto à área externa do Bloco 4BJU. Sobre o assunto, disse que conversou com a Arquiteta e Urbanista, Coordenadora da Divisão de Cadastro Integrado do Espaço Físico-DICIE, Sra. Flávia Fernandes Carvalho, sobre a necessidade em darem cumprimento às diretrizes de ocupação do Campus Umuarama, Setor Hospitalar. Dito isso, questionou ao Prof. Damasceno, qual o trâmite correto para o encaminhamento da matéria. Em resposta ao questionamento, o Prefeito Universitário a solicitou que edite uma Minuta de Ofício, para que ele apresente ao Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou sobre a abertura do processo licitatório do serviço de videomonitoramento, visando atender a manutenção com novas câmeras de segurança, e outras que atenderão os trabalhos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, com convênio celebrado entre a UFU e aquela corporação. No que tange aos veículos, da frota da Universidade Federal de Uberlândia, disse que está em andamento o processo licitatório de locação de veículos com motorista, cuja ação se deve à antiguidade da frota e, também pela inexistência de carros apropriados que possam atender ao Reitor, aos Pró-Reitores, ao Prefeito Universitário e aos Diretores(as) das Unidades Acadêmicas e Administrativas desta Instituição. Sobre o assunto, o Prof. Damasceno disse que conversará com o Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. Retomando seus comunicados, o Diretor disse que no dia 16/02/2022 haverá uma reunião para tratar da Portaria de Pessoal UFU Nº 1703, DE 30/04/2021, que Institui a Comissão de diagnóstico da situação atual com relação aos serviços de impressão da Universidade Federal de Uberlândia, assim como uma proposta de modelo de contratação de serviços que possa contemplar as diversas situações acadêmicas e administrativas hoje existentes (Contratos de impressão Outsourcing), cujo trabalho será apresentado em data a ser marcada. Por fim, o Diretor manifestou preocupação quanto à migração dos serviços gráficos, provenientes da Divisão de Gráfica-DIGRA/EDUFU para a Prefeitura Universitária. Sobre a ideia, manifestou cuidado, com a demanda de trabalhos da Diretoria de Logística, que se referem aos diversos contratos de prestação de serviços, aluguéis e de licitação, inclusive sobre as dificuldades, com a alocação dos recursos humanos a serem tratadas posteriormente, caso a PREFE assumo o Contrato de Serviços Gráficos. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de

Souza Junior, retomou o diálogo sobre a realização do Simpósio dito no início da sessão. Sobre o tópico, o Diretor propôs a realização de uma consulta prévia junto à Divisão de Execução Física-DIEFI/DIROB, à Faculdade de Engenharia Civil-FECIV, à Faculdade de Engenharia Elétrica-FEELT, à Faculdade de Engenharia Mecânica-FEMEC e à Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design-FAUeD com o intuito de buscar sugestões de temas, bem como a indicação de nomes, para compor a Comissão Organizadora de realização do evento. Ainda sobre a matéria, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, fez a proposição da realização de Mesas-Redondas, quando serão dialogadas várias temáticas que abrangem às áreas de projetos, construções, manutenções, projetos arquitetônicos, os aspectos sustentáveis, dentre outros. Ao final, o Prof. Damasceno realçou aos Diretores e Diretora que pensem na formatação do evento que será de grande valia para toda comunidade universitária. Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 15 de fevereiro de 2022.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor Obras-DIROB;

Flávio Martins de Freitas - – Diretor Eventual de Logística-DIRLO;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário-SECPREFE;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário-PREFE;

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 11/03/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 11/03/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 11/03/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 11/03/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 12/03/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3426489** e o código CRC **AA37FE80**.

---